PORTARIA Nº 4.317/2026

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A SOCIEDADE ESPORTIVA DE BANANEIRAS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar a comissão de Monitoramento e Avaliação para organização e supervisão da parceria a ser celebrada com a SOCIEDADE ESPORTIVA DE BANANEIRAS, Termo de Fomento 001/2026, de cooperação técnica e financeira para repasse conforme a Emenda 12, protocolo nº 6495/2026, sendo o Gestor e os membros da comissão da seguinte forma:

- **Gestor:**

- CÁSSIA DE SOUZA MANZOLI

- **Comissão de monitoramento e avaliação:**

- DOMINIK DAVEL GUISSO

- PATRICIA PINTO COELHO

- MAYCK MELO LOPES

Art. 2° - No exercício de suas atribuições, O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação terão acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de abril de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal